

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco nº 03/2025. Assunto: Análise e possível aprovação pelos membros do CMAS no que se refere às Reprogramações dos Recursos Estaduais: Proteção Social Básica Fundo a Fundo e Benefícios Eventuais – 2024/2025.** No dia 12 de fevereiro de 2025, às 14h nas dependências do Conselho Municipal de Assistência sito à Rua Paraná nº 1668, o presidente do CMAS, o senhor Daniel Francisco Forniéis convocou os membros deste para a discussão sobre a pauta acima elencada, agradecendo a presença, informando a importância do CMAS junto ao Órgão Gestor em relação às execuções referentes aos respectivos Recursos financeiros estaduais pertencentes à Política de Assistência Social, no que se refere à **Reprogramação dos Recursos Estaduais**, ao qual os respectivos valores financeiros de cada recurso (Proteção Social Básica Fundo a Fundo e Benefícios Eventuais) a serem pactuados e possivelmente reprogramados estão de acordo com os valores descritos nos respectivos Extratos Bancários com a data limite de **31/01/2025, conforme as orientações realizadas pela DRADS/Fernandópolis.** Em relação ao recurso financeiro pertencente a **Proteção Social Básica Fundo a Fundo a ser reprogramado**, o valor descrito no respectivo extrato bancário em **31/01/2025** é de **R\$ 14.647,50** e este valor será utilizado na **modalidade custeio** (serviços de terceiros, materiais de custeio/expediente, materiais de higiene e limpeza, itens para a cozinha, gêneros alimentícios, etc) entre os meses de **março a dezembro de 2025**, conforme Plano de Trabalho em anexo. O recurso reprogramado será transferido para a Conta Corrente: **Instituição Bancária: Banco do Brasil; Agência: 2385-X; Conta Corrente: 18.162-5.** No que se refere ao recurso financeiro estadual **Benefícios Eventuais**, o valor descrito no respectivo extrato bancário em **31/01/2025** é de **R\$ 4.423,82** e será utilizado em apenas uma modalidade: **Benefício Eventual na Modalidade Vulnerabilidade Temporária: R\$ 4.423,82** , ao qual serão concedidos às famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social em forma de **pagamento em pecúnia**, após atendimento pela equipe de referência do CRAS mediante Parecer Social, conforme Plano de Trabalho em anexo. O recurso reprogramado será transferido para a Conta Corrente: **Instituição Bancária: Banco do Brasil; Agência: 2385-X; Conta Corrente: 18.163-3.** **Os benefícios eventuais serão garantidos às famílias em vulnerabilidade social, atendidas e acompanhadas pelo CRAS e a emissão do Parecer Social.** O membros do CMAS analisaram os extratos bancários, os planos de trabalho de ambos recursos estaduais, os respectivos valores a serem reprogramados e de que forma os mesmos serão gastos, elencando a transparência nas respectivas solicitações e posteriormente, às execuções. Após a análise dos membros do CMAS quanto à aprovação das reprogramações dos Recursos Estaduais: **Proteção Social Básica Fundo a Fundo 2024/2025 e Benefícios Eventuais 2024/2025 na modalidade Vulnerabilidade Temporária, o Conselho Municipal de Assistência Social representado por seus membros, são FAVORÁVEIS à aprovação das reprogramações dos recursos estaduais acima elencados, aprovando-os satisfatoriamente.**

Daniel Francisco Forniéis

RG: 18.831.271

Presidente do CMAS



Vanessa da Silva Pinha

RG: 34.005.026-3

Kelli Cristina Reinoso Gasques

RG: 40.573293-4



Márcia Jacomassi Ribeiro

RG: 27.347.734-1

*Márcia Jacomassi Ribeiro*

Bruna Dias Volpi

RG: 47.986.186-9

*Bruna Dias Volpi*

Luciano Fernando Giacometti

RG: 25.161.044-5



Tatiane Cristina Pimentel

RG: 41.530.164-6

Luciana Maria Montoro

RG: 33.577.582-2

*Luciana Maria Montoro*

Maria Cristina Mesquita Dias

RG: 25.201.708-4

Viviane Monteiro de Almeida

RG: 41,487.992-2

*Viviane Monteiro de Almeida*

Edânea Garcia Pires

*Edânea Garcia Pires*

RG: 20.272.154-1

Poliane da Silva Oliveira

*Poliane da Silva Oliveira*

RG: 40.002.648-X

Neli Pontel

*Neli Pontel*

RG: 27.778.246-6

Secretária Executiva